



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 3461

10 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O TORNEIO DOS TRABALHADORES, NAS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO ”.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o **Torneio dos trabalhadores**, nas categorias feminino e masculino no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha a seguir.

CATEGORIA FEMININO	
Colocação	Valor
1º Lugar	R\$ 1000,00
2º Lugar	R\$ 750,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 250,00
CATEGORIA MASCULINO	
1º Lugar	R\$ 1000,00
2º Lugar	R\$ 750,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 250,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. O regulamento do (s) torneio (s);
- II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de abril de 2026.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3275/2026

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº **3461** de 10 de abril de 2026 que, **"Dispõe sobre autorizar o poder executivo municipal da estância turística ouro preto do oeste, através da secretaria municipal de cultura, esporte e turismo - semcet, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o torneio dos trabalhadores, nas categorias feminino e masculino "**.

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações as equipes que alcançarem as colocações que contém pagamento financeiro do torneio em comemoração ao dia do trabalhador, nas categorias feminino e masculino.

A realização do Torneio de Futebol Society em comemoração ao Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, justifica-se como uma importante ação de valorização dos trabalhadores do município, promovendo momentos de lazer, integração social e incentivo à prática esportiva.

O esporte, especialmente o futebol society, possui grande aceitação popular, sendo uma ferramenta eficaz para estimular hábitos saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e proporcionar bem-estar físico e mental aos participantes. Nesse sentido, o evento visa reunir trabalhadores de diferentes setores, promovendo a confraternização, o espírito de equipe e a inclusão social.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, fomentando a ocupação saudável dos espaços públicos e incentivando a participação da comunidade em atividades esportivas organizadas.

Destaca-se ainda que o evento movimenta a economia local, ainda que de forma indireta, por meio da participação de equipes, público e prestadores de serviços, consolidando-se como uma ação de relevante interesse público.

Dessa forma, o Torneio de Futebol Society em homenagem ao Dia do Trabalhador configura-se como uma ação estratégica de valorização social, promoção da saúde e incentivo ao esporte no município.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 108/GAB/2026

10 de abril de 2026

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal

Senhor(a)

Presidente(a),

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3461 de 10 de abril de 2026 que, **“Dispõe sobre autorizar o poder executivo municipal da estância turística Ouro Preto do Oeste, através da secretaria municipal de cultura, esporte e turismo - semcet, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o torneio dos trabalhadores, nas categorias feminino e masculino ”**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, solicitamos regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3461	10/04/2026

ID: 1559851	Processo	Documento
CRC: B1CEEC3C		
Processo: 1-1275/2026		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 10/04/2026 09:14:02	Finalização: 10/04/2026 09:14:51	

MD5: BCA8BCAC8379879C0B9A7B626B214E1B
SHA256: DEAC0A1A9291F0F146DE84BC9502B653F806A7B32F8A3714BF4F3AD5904F4F19

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O TORNEIO DOS TRABALHADORES, NAS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	10/04/2026 09:14:02
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	10/04/2026 09:14:02
------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1275	10/04/2026	1559945
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/04/2026 09:21:28
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1559851 e o CRC B1CEEC3C.